



**III SEMINÁRIO INTERNACIONAL MARCO LEGAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA –
CONGRESSO NACIONAL DO BRASIL**

**VI REUNIÃO DA REDE HEMISFÉRICA DE PARLAMENTARES E EX-PARLAMENTARES PELA
PRIMEIRA INFÂNCIA**

Marco Legal para as políticas públicas sobre a Primeira Infância

(30 de Junho, 1º e 2 de Julho de 2015)

PLANO DE TRABALHO 2016 - 2017

APROVADO EM BRASÍLIA, BRASIL EM 2 DE JULHO DE 2015



A Rede Hemisférica de Parlamentares e Exparlamentares pela Primeira Infância é um movimento regional de legisladores dos países das Américas que, com o apoio de organismos e instituições internacionais como a Organização dos Estados Americanos e a Fundação Bernard van Leer, buscam estimular ações de *advocacy*, sensibilização e garantia de direitos a favor do Desenvolvimento Integral da Primeira Infância. A Rede se compromete a estabelecer alianças com outros organismos internacionais e instituições do setor governamental, legislativo, empresarial e da sociedade civil para somar esforços que enriqueçam as políticas públicas e leis, tornem realidade os compromissos internacionais e nacionais com a primeira infância e consigam chegar a pressupostos adequados que patrocinem a atenção, proteção, educação e desenvolvimento integral das crianças das Américas, prioritariamente as mais excluídas.

São objetivos específicos da Rede Hemisférica:

- Promover o debate sobre o que representa a primeira infância para a construção de um país livre, democrático e com equidade.
- Dar visibilidade aos marcos internacionais estabelecidos em torno à atenção integral de qualidade para a primeira infância.
- Instalar na agenda dos parlamentares nacionais e internacionais o tema da proteção e atenção integral à primeira infância, como um assunto prioritário.
- Definir compromissos e estabelecer ações concretas a favor da primeira infância.
- Promover o intercâmbio de boas práticas legislativas sobre a primeira infância.
- Vincular e apoiar aos setores civil, governamental e empresarial que desenvolvam ações a favor da primeira infância.
- Difundir bibliografia política, científica, técnica, metodológica especializada sobre primeira infância e campos afins.

A Mesa Diretora da Rede Hemisférica tem a seguinte composição:

- **Presidente:** Deputado Dr. Alberto Anaya Gutiérrez - México.

- **Vice-presidentes:** Deputado Osmar Terra - Brasil; Senadora Máxima Apaza - Bolívia; Deputada Lorelly Trejo Salas - Costa Rica; Ex deputado Héctor Alfredo Nuila Ericastilla - Guatemala; Licenciado Luis Maldonado - México; Congressista Karla Shaefer Cuculiza - Peru; países em processo: Argentina, El Salvador; República Dominicana, Venezuela.
- **Secretário Executivo:** Ex Deputado Dr. Enrique Kú Herrera - México.
- **Secretária Técnica e de Relações Internacionais:** Dra Gaby Fujimoto.

A Rede Hemisférica tem alianças de trabalho conjunto com outros organismos:

- Organização dos Estados Americanos – OEA, como membro da Sociedade Civil;
- PARLACEN para trabalhar nos sete países que o compõe, por Resolução;
- Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente - IIN/OEA, em processo;
- Organização Panamericana de Saúde - OPS/OMS, em processo.

A Rede Hemisférica conta com seu Estatuto de Criação e registro no México-DF, México. O Estatuto consta de XV Capítulos e 65 Artigos aprovados em 25 de outubro de 2011, em Puebla - México.

Com base nos Estatutos, participação de delegados dos países e por decisão de seus membros, tem vigente o Plano de Ação 2014 – 2015, aprovado em 25 de outubro de 2013, em Monterrey, Nuevo León, México por legisladores da Bolívia, Brasil, Cuba, El Salvador, Guatemala, Haiti, Nicarágua, México, Panamá, Peru, República Dominicana, Uruguai e Vietnã. A seguir, a continuação proposta pelo Plano de Trabalho 2016 – 2017.

PLANO DE TRABALHO 2016 – 2017
APROVADO EM BRASÍLIA, BRASIL em 2 de julho de 2015

A. Associação Nacional de Legisladores e ex Legisladores a favor da Educação, com Prioridade à Primeira Infância (México)

1. Consolidação da Associação Nacional;
2. Consolidação de novas Redes estatais do México, além de *Nueva León, Michoacán e Puebla*.

B. Rede Hemisférica de Parlamentares e ex Parlamentares pela Primeira Infância

1. Fortalecer as Redes Nacionais de legisladores do Brasil, Costa Rica, Guatemala, México e Peru; e acompanhar os processos iniciados na Argentina, Bolívia, El Salvador; e continuar a criação de instâncias nacionais no resto dos países da região.
2. Instrumentalizar os compromissos da Rede e conseguir indicadores de continuidade e avaliação do que os governos aprovaram em reuniões políticas mundiais, regionais, subregionais com Presidentes, Ministros de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, Assuntos Estratégicos, Direitos Humanos, instituições de proteção, entre elas: a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC); o Fórum Mundial sobre Educação 2015 de *Incheon*, Coréia; as Metas para o Desenvolvimento Sustentável 2016-2030; a Cúpula Mundial da Mulher 2015.
3. Continuar com a participação da Rede Hemisférica em reuniões políticas internacionais que se realizem sobre direitos humanos, educação, desenvolvimento social, nutrição e saúde, primeira infância, nos parlamentos regionais: PARLASUR, PARLATINO, Parlamento Indígena, PARLACEN, Parlamento do Caribe e outros.
4. Promover alianças e apoio técnico-financeiro nas iniciativas concretas com CELAC, ALBA, UNASUR, SICA e diversos bancos e organismos internacionais.
5. Formalizar o acordo de trabalho conjunto com o Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente (IIN/OEA) que consolide: a articulação de esforços no campo da primeira infância e o intercâmbio com os grupos parlamentares para promover iniciativas legislativas, prioritariamente de proibição do castigo físico e de toda forma de violência.

6. Aceitar o convite do IIN/OEA para publicar bibliografia e informes da Rede Hemisférica no site do IIN/OEA; e difundir video institucional da Rede.
7. Continuar o processo do acordo de trabalho conjunto com a Organização Panamericana de Saúde (OPAS/OMS) para incentivar políticas e marcos legislativos e regulatórios de proteção à maternidade e nutrição das crianças e da mãe; com ênfase nos primeiros 1000 dias de vida (atenção pré-natal, prevenção da gravidez na adolescência, peso ao nascer, cesáreas apenas nos casos necessários, prevenção da prematuridade, promoção da lactância materna; políticas fiscais para regular a publicidade e promoção dos alimentos e bebidas com alta densidade calórica e baixo valor nutricional; etiquetamento frontal dos alimentos; ações sobre epidemia de obesidade e anemia, Código Internacional de Comercialização de Substitutos do Leite Materno da OMS, e outras temáticas vinculadas às metas do desenvolvimento sustentável 2015/2030).
8. Oferecer as capacidades da Rede para apoiar e acompanhar processos legislativos sobre a primeira infância, a redução e o combate à violência familiar e institucional, violência comercial e publicitária, prevenção de acidentes na primeira infância, adequação da vida familiar e profissional, entre outras temáticas de alta prioridade.
9. Promover em toda a região a adequação normativa à Convenção Internacional dos Direitos da Criança (CDC) e seus Comentários Gerais; assim como a Doutrina da Proteção Integral.
10. Elaborar o marco legal para as políticas de atenção, educação e proteção da infância, particularmente da primeira infância, com evidências científicas claras e assessorar os governos em sua aplicação, de acordo com o contexto de cada país.
11. Apoiar a elaboração de políticas públicas integrais, específicas para as populações indígenas, amazônicas, afrodescendentes, pessoas com deficiências para dar-lhes a mesma garantia de direitos, respeitando a diversidade com equidade e qualidade.
12. Incentivar conjuntamente as Leis nacionais e normas jurídicas que envolvam a todos Estados subnacionais e aos governos locais e municipais, procurando que a reforma normativa alcance a todos os níveis de governo, homogenizando o marco jurídico e facilitando a aplicação das políticas públicas integrais e descentralizadas.
13. Apoiar os grupos parlamentares a incentivar a assinatura como pressupostos por parte dos Executivos nacionais, subnacionais e locais de maneira que se garanta a implementação das políticas de acordo com a Lei.

14. Legislar para que os recursos obtidos, nos países, para a implementação da atenção à primeira infância, sejam sustentáveis e priorizem as zonas e populações mais vulneráveis.
15. Promover a incorporação ativa de todos os atores vinculados à primeira infância nos processos de redação das Leis, construção e implementação das políticas e avaliação dos resultados.
16. Apoiar os poderes legislativos para a criação de normas progressivas de corresponsabilidade familiar para declaração de autonomia de pré-adolescentes a partir dos doze anos.
17. Estabelecer convênios ou cartas de entendimento com Universidades, Centros de Formação Institucional, Fundações, Empresas e organismos não-governamentais, organismos internacionais e especializados para implementar os compromissos do Plano de Trabalho da Rede Hemisférica 2016 - 2017 nos assuntos prevaletentes.
18. Promover a criação e desenvolvimento de carreiras, sistemas e programas de formação continuada, capacitação e especialização de profissionais que trabalham as diferentes dimensões de atenção integral à primeira infância; que inclua enfoque de desenvolvimento humano **integral**, perspectiva de direitos, prioridade dos mil primeiros dias de vida do ser humano; e habilitação de pais de família como principais mediadores pedagógicos.
19. Desenvolver sistemas e programas de formação, capacitação e especialização de agentes educativos, em aliança com Universidades, Centros de Formação, Fundações e Empresas para pessoal de administração e gestão de serviços; agentes educativos não-formais, meios de comunicação; pais, mães e demais membros da família.
20. Promover iniciativas jurídicas e programáticas, campanhas comunicacionais pelo “bom tratamento” e a “disciplina positiva”, que garantam o Direito a que as crianças cresçam livres de todo tipo de violência, entre elas a comercial e de mercado.
21. Apoiar os poderes legislativos para criar e/ou enriquecer marcos normativos de política nacional integrada de primeira infância - com evidência científica clara - que impulsionem as transformações necessárias, favoreçam a intersetorialidade, assegurando a efetividade e complementariedade das ações.
22. Promover a atualização dos Estatutos da Criança e do Adolescente; leis nacionais de atenção integral, leis de trabalho, leis de responsabilidade social empresarial, leis contra todo tipo de violência infantil e outras normas jurídicas para fazê-las coerentes com o interesse superior da criança, a garantia como sujeito de direitos, os avanços das pesquisas sobre desenvolvimento humano, a participação dos pais.

23. Incorporar nos marcos normativos da primeira infância, informação estatística, diagnóstica, de investigações, de sistematização de práticas, resultados de avaliações, financiamento; e prever sua difusão em todos os níveis.
24. Publicar pesquisas, bibliografia especializada, materiais e informes e distribuí-los especialmente nos canais de TV parlamentares, plataformas cidadãos, páginas web (como a que se criou no Brasil: “marcolegal.co”) e meios de comunicação a fim de sensibilizar e informar ações de *advocacy*, sensibilização e incidência política no apoio ao trabalho com a primeira infância.
25. Insistir na aprovação de leis que proíbam aos meios de comunicação a difusão de programas e concursos públicos onde participem crianças menores de dois anos. Em seu lugar, **que se** ofereçam cobertura diária para difundir mensagens que sensibilizem e eduquem a população em geral sobre a importância da atenção integral à primeira infância e os primeiros 1000 dias de sua vida; a corresponsabilidade paterna no desenvolvimento infantil, a lactância materna; a alimentação saudável, a eliminação de toda forma de violência infantil, entre outros temas.
26. Formalizar o funcionamento de um grupo de trabalho integrado por legisladores e/ou ex legisladores do Brasil, Bolívia, Cuba, México e Peru, para concretizar ações entre as reuniões da Rede.
27. No encargo de ratificar data e lugar, agradecer o oferecimento da delegação mexicana como sede para a execução da *VII Reunião Internacional da Rede Hemisférica* no Estado de Quintana Roo, no ano de 2016; assim como a delegação da Bolívia por oferecer sede à *VIII Reunião Internacional da Rede Hemisférica*.
28. Ratificar e ampliar a convocatória a empresários, representantes governamentais do Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente, United Way, Save the Children e outros potenciais sócios para que na VI Convocatória da Rede, do ano de 2016, se aprovem ações concretas de legisladores, empresários, fundações e sociedade civil sobre os temas tratados na presente reunião.
29. Realizar um estudo comparativo das leis e normativas que aprovam a Responsabilidade Social Empresarial em benefício da primeira infância, as formas como se concretizam as mesmas na prática e as lições aprendidas para socializá-las.
30. Organizar conferências e atividades científicas com especialistas reconhecidos academicamente; e convidar a participar em eventos acadêmicos os membros da Rede Hemisférica, a fim de construir uma cultura a favor da primeira infância, seu significado e transcendência para o desenvolvimento humano, entre os legisladores.

31. Promover a realização de intercâmbios entre legisladores e grupos parlamentares e continuar participando de reuniões acadêmicas e políticas de alto nível nas quais a atenção integral à primeira infância esteja entre os conteúdos abordados.
32. Difundir as recomendações aos poderes executivos, empresariais, sociedade civil e opinião pública do Brasil e de outros países, aprovados na presente reunião. **(Ver Anexo Recomendações)**
33. Ampliar o âmbito e promover a incorporação da Rede Hemisférica em nível mundial, entre as opções, na União Interparlamentar com sede em Genebra, Suíça.

Recomendações sugeridas pela Fundação Êxito

1. Envolver os meios de comunicação como porta-vozes dos direitos das crianças, promover as boas práticas e denunciar as violações a que as crianças são submetidas.
2. Promover e fortalecer o papel da empresa privada nas ações da Rede Hemisférica.
3. Construir um sistema de monitoramento e avaliação conjunta para todos os países da Região, que permita dar seguimento aos compromissos realizados na normativa sobre primeira infância em cada país.
4. Assessorar os governos no que diz respeito à regulação da publicidade de alimentos dirigida à população infantil.

Comitê de relatoria:

Adrián Rozengard, Diretor Nacional de Gestão do Desenvolvimento Infantil do Ministério de Desenvolvimento Social da Argentina.

Victor Giorgi, Diretor Geral do Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente (IIN/OEA).

Enrique Kú Herrera, Secretário Executivo da Rede Hemisférica de Parlamentares e ex Parlamentares pela Primeira Infância - México.

Carolina Aluisino, Coordenadora do Programa de Proteção Social do CIPEC, Argentina.

Tamara Piñeiro, Consultora Internacional de Nutrição, Cuba.

Ivânia Ghesti-Galvão, Secretária Parlamentar da Frente Parlamentar da Primeira Infância, Câmara dos Deputados do Brasil.

Gaby Fujimoto, Secretária Técnica e de Relações Internacionais da Rede Hemisférica de Parlamentares e ex Parlamentares pela Primeira Infância, EUA (Coordenadora).

Tradução espanhol-português:

Ivânia Ghesti-Galvão, Secretária Parlamentar da Frente Parlamentar da Primeira Infância, Câmara dos Deputados do Brasil.